

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO: O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 83/2024, AUTORIZO a Dispensa de licitação nº 36/2024, em sua forma eletrônica, através do portal de compras do governo federal Compras-Gov, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Cantina desta Casa Legislativa, conforme especificações do Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 8.568,73 (Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Dotações orçamentárias 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação - Elemento: 12 Sub elemento: 46 e 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha - Elemento: 12 Sub elemento: 49. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 03 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais